



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE – PET SAÚDE
INTERPROFISSIONALIDADE



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri-URCA torna pública a Chamada Pública para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas para tutores que constituirão cadastro de reserva para bolsas de iniciação ao trabalho. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de Enfermagem, Educação Física e Ciências Biológicas que comporão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/ Saúde Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital Nº 10 de 23 de julho de 2018).

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

1.2 As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2 DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O projeto em construção a ser submetido pela Universidade Regional do Cariri em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Crato e a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde (20ª CRES) do Estado do Ceará no Edital do Ministério da Saúde nº 10/2018, de 23 de julho de 2018, relativo ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde / Interprofissionalidade - 2018/2019, dispõe de até 18 vagas para tutores, sendo 12 (doze) vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para voluntários aos professores com vínculo aos seguintes cursos de graduação de Enfermagem, Educação Física e Ciências Biológicas do Campus Pimenta.

2.2 O número de vagas está condicionado ainda ao número de subprojetos e grupos efetivamente aprovados no Ministério de Saúde, de acordo com o item 5.4 do Edital MS 10/2018. Na proposta, está prevista a inclusão de 2 (dois) tutores bolsistas por grupo tutorial, sendo de duas categorias profissionais distintas conforme item 3.1.5 do Edital MS 10/2018.

2.3 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (correspondente às Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para os professores tutores. Os valores das bolsas para professores que exercerem a função de coordenadores de projeto e de grupo PETSaúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ DTI "C", em conformidade com a RN016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3 DOS CANDIDATOS

Poderão participar do processo para seleção de tutores acadêmicos ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade os professores dos cursos indicados no item 1.1, que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Seja professor de graduação, em pleno exercício da docência, e mantenha vínculo como professor efetivo junto a IES;
- II - Tenha envolvimento com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais;
- III - Possua formação acadêmica, no mínimo, mestrado;
- IV- Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018, através do site www.urca.br na área dos professores.

3.2 Deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) os seguintes documentos:

- 3.2.1 Comprovante de inscrição no sistema online;
- 3.2.2 Currículo lattes resumido e com comprovações dos critérios exigidos deste edital (ANEXO 1).
- 3.2.3 Cópia do documento de identificação, do CPF e do certificado da maior titulação;
- 3.2.4 Cópia do comprovante de matrícula institucional.

4 SOBRE PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será coordenado pela PROGRAD que comporá uma Comissão Avaliadora composta por 2 (dois) docentes pertencentes a um dos cursos envolvidos na proposta; 1 (um) representante da rede de atenção em saúde.

4.1.1 A seleção ocorrerá por meio de análise curricular do candidato.

4.1.2 Os critérios de avaliação para classificação e desempate obedecerão a sequência:

- Maior pontuação em experiências/ projetos de formação interprofissional;
- Maior pontuação em experiências/ projetos de integração ensino-serviço-comunidade;

4.2 A divulgação da relação dos professores selecionados, ocorrerá a partir do dia 06 de setembro de 2018.

4.3 O não envio de toda documentação exigida para a seleção, por qualquer motivo, eliminará o candidato da seleção.

4.4 Caberá recurso à Comissão Avaliadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação do resultado, que deverão ser entregues na PROGRAD.

4.5 O resultado final será divulgado no dia 10 de setembro de 2018.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital no. 10 de 23 de julho de 2018;

5.2 O número de bolsas a serem efetivadas só será estabelecido após divulgação do resultado final do Edital N° 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde;

5.3 A bolsa referente ao PET-Saúde/Interprofissionalidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/ orientação/supervisão estudantil na graduação;

5.4 Os créditos mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/ MS), via Banco do Brasil S.A., que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas;

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Crato – CE, 29 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA

ANEXO 1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
FORMAÇÃO		
Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de Saúde Pública/ Saúde Coletiva ou Docência em Saúde (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada especialização	4,0 pontos max.
Curso de Aperfeiçoamento na área de Saúde Pública/ Saúde Coletiva ou Docência em Saúde (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada curso	2,0 pontos max.
Curso de Aperfeiçoamento na área de Metodologias Ativas (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada curso	2,0 pontos max.
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO		
Ministrar disciplina (s) da área de Saúde Pública/Coletiva.	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Acompanhar atividades de práticas e/ ou acompanhamento de estágio curricular no Sistema Único de Saúde (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Orientação concluída de aluno de graduação e/ ou pós-graduação da área de Saúde Pública/Coletiva, nos últimos cinco anos	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Publicação ou aceite de artigo científico na área de Saúde Pública/ Saúde Coletiva, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada publicação	4,0 pontos max.
Participação como coordenador (a) em Projetos de Extensão integrados à rede de atenção em saúde e seus equipamentos (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada um semestre	4,0 pontos max.
Participação no Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação ou pós-graduação, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada ano	4,0 pontos max.
Participação em Projetos de Extensão integrados à comunidade (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada um semestre	4,0 pontos max.
Participação como docente (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Participação como tutor (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada um semestre	4,0 pontos max.
Participação como orientador (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada orientação	4,0 pontos max.
Participação como coordenador (a) em Programas	2,00 ponto a	8,0 pontos max.

de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	cada um semestre	
Participação como preceptor (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	0,50 ponto a cada um semestre	4,0 pontos max.
Participação em comissões, conselhos e comitês vinculados à gestão e atenção em saúde como representante da IES (últimos cinco anos)	1,00 ponto a cada participação	4,0 pontos max.
Membro da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES), nível municipal ou estadual, na qualidade de Titular, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada participação	4,0 pontos max.
Participação na implementação ou formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Serviço (COAPES), nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada participação	2,0 pontos max.
Participação em Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde), do Ministério da Saúde/SGTES e/ou no Pro-Saúde/Pet-Saúde, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada semestre	4,0 pontos max.
Participação de eventos como conferencista/mediador para Educação Permanente da Rede de Atenção em Saúde (últimos cinco anos)	0,5 pontos a cada participação	2,0 pontos max.